PROJETO DE LEI Nº 185/2024

"DENOMINAR-SE-Á O PAÇO MUNICIPAL DE "JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°- O nome relativo a denominação do Paço Municipal de Paranatinga-MT, nesta cidade passa a ser chamado de "JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 185/2024

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

O referido Projeto de Lei cria denominação para o Paço Municipal, nesta -cidade, passando a ser denominada de "JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS".

Excelência este nome foi escolhido devido o pioneirismo da família junto a esta Municipalidade, sendo reconhecido pelas suas ações, fazendo jus portanto à referida homenagem.

Certo que Vossas Excelências apreciarão a matéria dentro do espírito desenvolvimentista, roga-se pela aprovação nos termos propostos, **no regime de urgência especial.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 15 de outubro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL